

LEI Nº 7460/2017.

Republicação

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 7.337, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 E ALTERA REDAÇÃO DA LEI Nº 995, DE 25 DE OUTUBRO DE 1965.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 7.337, de 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º - O Artigo 1º da Lei Nº 995, de 25 de outubro de 1965, para vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica de nominada Rua Washington Luiz a Rua "A" que se inicia na Rua Anacleto Ramos, passando pela Rua Alcebiades José Sobreira e termina na Rua José Rebelo, no Bairro Nossa Senhora da Penha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente